



PORTARIA Nº 641/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal ANA MARIA DA SILVA FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

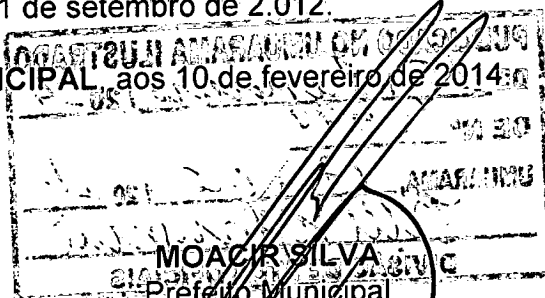
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal ANA MARIA DA SILVA FURLAN, portadora da cédula de identidade RG nº 4.599.856-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.411.199-91, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, admitida em 01/09/1986 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2012 passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 641/2014

Conceder Progressão na Carreira por Meritório à Servidora Municipal ANA MARIA DA SILVA FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 185/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 31 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Meritório à Servidora Municipal ANA MARIA DA SILVA FURLAN, portadora da cédula de identidade RG nº 4.599.858-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 888.411.189-91, ocupante do cargo de controlador de contas, admitida em 09/09/1992 e nomeada em 01/04/1991 pelo regime Estatístico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº 185/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2012 passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 15 de Setembro de 2014
DE Nº 999
UMUARAMA, 17-1-02-14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração